



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 547

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 114,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO			
1534 3390.39.00.00.0000 - 1755.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			190.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015			190.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313			190.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13			190.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			190.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	190.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	190.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA: Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO